ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE MS ás 19h18min do dia 18 de Março de 2025 reuniram-se nas dependências da sede da Fundação de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Rio Brilhante (FUNCERB) R. Dr Júlio Siqueira Maia, 2256, Bairro Progresso, Rio Brilhante. A Presidente Sarah Garcia Ferreira cumprimentou os presentes e sugeriu a elaboração do calendário para encontros futuros, e as reuniões ficaram decididas as primeiras terças do mês e os horários serão definidos através do grupo de Whatsapp. Iniciou-se a discussão da pauta principal referente à Lei PAICEL, que foi alvo de questionamento pois não há regulamento, Foi realizada a leitura dada Lei PAICEL, seguida da sugestão de alterações e inclusões, foi sugerido que há um orçamento mensal direcionado a PAICEL para ser realizados os futuros projetos dos artistas locais, sugeriram também para incluir o conselho nas captações de recursos, elaborar um cronograma detalhado para a seleção do artista do mês, garantindo um processo equitativo que promova a rotatividade e impeça a repetição frequente de um mesmo artista. Sarah esclareceu que as contratações serão realizadas por meio da Fundação, sendo necessário que o artista esteja devidamente cadastrado, apresente um portfólio que comprove sua atuação na área e encaminhe uma proposta de orçamento para o evento solicitado pela Fundação, finalizado a regulamentação da Lei PAICEL. Foi retomada a pauta da última reunião, realizada em 13 de maio de 2024, referente ao Artigo 11 da Lei do Conselho Municipal de Cultura. Durante a discussão, foi sugerida a alteração do referido artigo, propondo a ampliação do limite do crédito especial, passando de R$ 2.000,00 para R$ 20.000,00, como recurso a ser repassado pelo governo municipal ao Conselho Municipal de Cultura, foi sugerida a atualização da nomenclatura na legislação vigente, considerando que a Fundação de Cultura, Esporte e Lazer passou a abranger também o setor de Turismo, o Conselho entrou em acordo quanto à necessidade de que a Biblioteca Municipal seja reconhecida como um espaço de âmbito cultural, Foi abordado o Artigo 10, que trata da inclusão dos grupos e centros que integram o Sistema Municipal de Cultura (SMC), definido que a inclusão do Museu Municipal, Movimento Hip-Hop, Capoeira, Centro de Tradições Gauchas, Centro de Tradições Nordestinas, Centro Cultural do Chamamé e Som Automotivo. Foi levantada a pauta sobre a solicitação da Vice-Presidente, Marcia Louise da Cunha Pimentel, pedindo exoneração do cargo, o que deixou o cargo vago, foi conduzida uma nova votação, na qual, por unanimidade, foi decidido que o novo Vice-Presidente será Gelson Pereira Ruis, que deixará o cargo de Diretor de Eventos, eleita, por unanimidade, Caroline Alves assume o cargo de Diretora de Eventos. Foi apresentado pela Diretora de Eventos projetos que abrange os idosos e portadores de Alzheimer, projeto para as crianças residência artística em Escolas, Cinema de rua, Festival de cartografia cultural com circuito gastronômico, Memória viva com apoio aos Familiares que possuem portador de Alzheimer na família, Escambo Cultural, a Diretora de eventos sugeriu para a criação do dia da Conscientização do Alzheimer no calendário, Patrícia citou o projeto Contos Causas e Anedotas, projeto de dança para portadores de fibromialgia e dores crônicas, o Vice- presidente Gelson citou seu projeto da Criação das Noites Culturais, Tesoureiro Nycolas citou seu projeto de Oficina de Escrita Criativa. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião ás 21h30min. A presente ata, foi lavrada e assinada por mim, Vitória Chaves Machado, Secretária Geral

do CMC e após lida e aprovada, segue assinada pela Secretaria e pela Presidente do CMC.

Presidente Sarah Garcia Ferreira _____

Vice- Presidente Gelson P. Ruis Gelson P. Ruis

Secretária Geral Vitória Chaves Machado Vitoria Machado

Tesoureiro Nycolas Verly da Silva Nycolas V.

Diretora de Eventos Caroline Alves Caroline Alves

Aurea Helena das Neves Simões Aurea Helena das N. Simões

Maria Lucinete de Souza França Maria Lucinete de Souza França

Eliane Polla Chitolina Eliane Polla Chitolina

Patrícia de Freitas Piaz _____